

ANEXO 4

1° São itens aceitáveis para exposição, com restrições:

- a) Amostra de solo, areia, terra, rochas ou lixo;
- b) Amostras de água como parte de um equipamento;
- c) Alimento humano ou animal;
- d) Materiais de plantas (vivas ou preservadas) que se encontram em seu estado natural, não processados ou não manufaturados usados na construção do projeto.

Observação: Os itens (a) até (d), somente poderão ser expostos no estande se estiverem em um recipiente fechado que não seja vidro (usar plástico ou similar lacrado com fita adesiva, sujeitos à avaliação). Quando o trabalho envolver esses elementos, sugere-se a exposição de fotografias da atividade realizada.

- e) Prêmios, medalhas, cartões de apresentação, bandeiras, propaganda e/ou agradecimentos (sujeitos à avaliação; preferencialmente utilizar nome da instituição no próprio banner do projeto);
- f) Fotografias ou apresentações visuais;
- g) Qualquer aparato com correias, polias, correntes, partes móveis, pontiagudas ou com tensão com proteção e sem ruído;
- h) Laser classe II;
- i) Laser classe III e IV somente para exibição e não operados:
 - A energia emitida for menor que 1mW e se o laser for operado somente pelo(a) expositor(a);
 - Operado somente durante a inspeção da Comissão e durante a avaliação;
 - Etiquetados e identificados com a frase "Radiação Laser: não olhe em direção ao raio";
 - Isolados em proteção contra acesso visual ou físico ao raio;
 - Desconectados quando não operantes;

2°) São itens **NÃO** permitidos no estande:

- a) Organismos vivos, incluindo plantas;
- b) Espécimes dissecados ou partes;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados;
- d) Partes ou fluídos corporais (sangue, urina...) de seres humanos ou animais;
- e) Todos os aparelhos ou substâncias perigosas, por exemplo: veneno, drogas...;
- f) Gelo seco ou qualquer outro sólido sublimado;
- g) Materiais perfuro-cortantes;
- h) Chamas ou materiais altamente inflamáveis;
- i) Baterias com células expostas;
- j) Fotografias ou qualquer outra apresentação visual em que sejam mostrados animais vertebrados sendo submetidos a técnicas cirúrgicas, dissecações, necropsia ou outras técnicas laboratoriais;
- k) Vidro, ou objetos de vidro, a menos que sejam considerados pelo CRC como uma parte integral e necessária do projeto;
- l) Qualquer aparato considerado como não seguro pela Comissão organizadora.